



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02/2025

O vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna, no exercício do mandato conferido pelo povo da Cidade de Apodi/RN, manifesta seu veemente repúdio às declarações da deputada federal Natália Bonavides, que defendeu o fim da Polícia Militar.

A Polícia Militar é uma instituição fundamental para a manutenção da ordem pública, a proteção da população e a preservação da segurança em todo o território nacional;

Considerando que declarações que proponham a extinção da Polícia Militar representam afronta à segurança pública, ao trabalho diário dos profissionais que arriscam suas vidas em defesa da sociedade e aos princípios constitucionais que garantem a ordem e a paz social;

O mandato do vereador manifesta, por meio desta moção, seu repúdio às declarações da Deputada Federal Natália Bonavides, reafirmando o compromisso deste Legislativo Municipal com o fortalecimento das instituições de segurança e com o respeito aos profissionais que integram a Polícia Militar do Rio Grande do Norte e do Brasil.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 12 de Novembro de 2025.

RECEBIDO
APODI-RN, 13/11/2025
HORA: 08h 13min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)


ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR - PP

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br